



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Direito Processual do Trabalho Código: DIR00092		
Carga horária: 60	Créditos: 03	Período: 9º
Pré-requisito: DIR00085 - Direito do Trabalho		
Objetivos: Abordar, de modo sistemático, objetivo e consistente, os principais aspectos da ciência processual trabalhista. Conhecer e aplicar o Direito processual do trabalho, relacionando os conceitos teóricos envolvidos com a prática do profissional do Direito.		
Ementa: Legislação disciplinadora do Direito Processual do Trabalho. Justiça do trabalho: organização e competência. Processo de conhecimento; procedimentos e ritos. Recursos no processo trabalhista; recursos em espécie. Execução no processo trabalhista. Procedimentos especiais. Movimento e liberdade sindical. Negociação coletiva. Contratos coletivos. Poder normativo. Dissídios coletivos do trabalho: classificação, natureza jurídica, cabimento, iniciativa, partes, procedimento. Sentença normativa. Ação de cumprimento.		
Bibliografia básica LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: LTr. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho . Doutrina e prática forense: modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Saraiva. SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho . São Paulo: Método.		
Bibliografia complementar BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTr, 2008. CARRION, Valentin. Comentários à consolidação das leis do trabalho . São Paulo: Saraiva. COSTA, Armando C., FERRARI, Irany, MARTINS, Melchides Rodrigues. Consolidação das leis do trabalho . São Paulo: LTr. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho . São Paulo: LTr. PINTO, José Augusto Rodrigues. Processo trabalhista de conhecimento . São Paulo: LTr.		
Site www.tst.jus.br		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591620** e o código CRC **1A61F720**.